

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**  
Prefeito Municipal

**José Essiomar Gomes da Silva**  
Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**André Gomes Pereira**  
Procurador-Geral

**Luís Gustavo Marques Nunes**  
Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**  
Secretário de Administração

**Fernando Argôlo Pimenta**  
Secretário de Fazenda

**Elenize Cambeiro Santana**  
Secretária de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**Marco Aurélio Vargas Francisco**  
Secretário de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Urbano

**Luciane Pereira Rabha**  
Secretária de Educação,  
Ciência e Tecnologia

**Jorge Irineu da Costa**  
Secretário de Atividades Econômicas

**José Fabiano Delgado**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Sérgio Antônio Campos Telles**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente

**Jane Roseli Veiga**  
Secretária de Ação Social

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**  
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Presidente

**Maricelma Datore**  
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar  
Presidente

**Daniel Rabha Nunes Santiago**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra  
Presidente

**Paulo Sérgio de Souza Mattos**  
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -  
Cultuar  
Presidente

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

## SOBE O ÍNDICE DE APROVAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL



O sucesso do investimento em educação do governo municipal já pode ser comemorado através do resultado do índice de aprovação do município que avançou 6% em apenas um ano. A notícia foi dada pela secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, que comemorou o resultado obtido em 2010. O índice de aprovação em 2009 era 76,92%, e, no ano passado, subiu para 82,97%. O avanço foi conquistado através de projetos como o programa Alfabetiza Angra, a correção de fluxo e o fim do regular noturno, que ago-

ra é a Educação para Jovens e Adultos (EJA). O programa Alfabetiza Angra começou em 2009 com a assessoria da educadora Sandra Bozza, de Curitiba, que fez um trabalho de capacitação com professores de alfabetização e mudou a concepção pedagógica de toda a rede. Coordenadores foram escolhidos e estão implantando o sistema em todas as unidades escolares. A correção do fluxo se dá quando alunos de idade avançada estudam em anos que não competem à sua idade. A correção é feita através de um trabalho específico com esses alunos para que eles avancem de série.

## PREFEITURA DESAPROPRIA ÁREA E ENTREGA À COMUNIDADE

A Prefeitura de Angra desapropriou um terreno em Garatuaia que é usado pela comunidade como campo de futebol. Na sexta-feira, dia 28, cerca de 100 moradores compareceram à solenidade de entrega da área. Há mais de 15 anos a comunidade lutava para conseguir a posse do terreno. O campo vai beneficiar os moradores de Garatuaia, Cantagalo e Caetés. O evento também contou com a participação de vereadores. A Secretaria de Esporte e Lazer fez a colocação de traves e a marcação no campo para que os moradores possam



jogar suas peladas, além de doar bolas e redes para a população. O termo de acordo de desapropriação amigável foi assinado no dia 17 de dezembro.

## COMBATE AO TRANSPORTE ILEGAL



No domingo, dia 30 de janeiro, uma blitz envolvendo a TurisAngra, subsecretaria de Transporte e Trânsito de Angra dos Reis, polícia rodoviária federal, secretaria de Segurança de Mangaratiba e policiais da 165ª DP - Mangaratiba - fez com que 31 veículos que estavam organizando transporte irregular às praias da Costa Verde fluminense, incluindo ônibus, vans e kombis, voltassem para as suas cidades de origem. O início da ação foi organizado às 4h, e todos os veículos de turismo com destino a Mangaratiba, Angra e Paraty passaram por uma abordagem. Além de evitar o transporte ilegal, o objetivo da

operação também visou o fim da parada de coletivos no acostamento da rodovia, o que provoca um grande risco de acidentes. Os veículos que apresentaram autorizações emitidas pelas secretarias de Turismo, com selos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da Embratur puderam seguir viagem. Também foram fiscalizadas, pelos agentes, as condições de segurança dos veículos: aqueles que não estavam com os documentos em ordem foram apreendidos e também removidos para o depósito da PRF, por não apresentarem condições de transportar passageiros.

## PROJETO NOITES ANGRENSES DE VOLTA À PRAÇA DO PORTO

Teve início nesta sexta-feira, dia 4, a temporada 2011 do Projeto Noites Angrenses, da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), que movimenta quinzenalmente a Praça do Porto, durante as noites de sextas-feiras e sábados, com shows musicais e espetáculos teatrais. Às 20h, houve apresentação do espetáculo teatral “Quem ri por último”,

com o grupo Palhacologistas; e às 21h, a Banda C13 fez seu show, animando a praça. A noite foi encerrada com uma apresentação do Madame Zero. Já no sábado, dia 5, aconteceu o espetáculo teatral “Viagem à baía dos reis” apresentado pela Cia da Lua; show com as Bandas Pop Lee e Fazendo Arte agitaram o sábado na praça do Porto.

## PREFEITURA PRESENTE NO ENCERRAMENTO DO BOTINHO



Na manhã de segunda-feira, 31, na Praia Grande, lá estavam elas, crianças e jovens, de 6 a 17 anos, prontas para mais um dia de exercícios de salvamentos no mar, gincanas e muitas brincadeiras. Mas o dia foi especial, porque além dos exercícios costumeiros, teve bolo, recebimento de medalhas e exibição do que aprenderam para as autoridades presentes. O projeto, que funciona como uma colônia de férias de verão começou na primeira semana de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h. Os Botinhos (golfinho, moby dicke e tubarão) como são conhecidos os participantes do projeto, tiveram aulas de natação, técnicas de salvamento, noções de cidadania, civismo, preservação ambiental e participaram de competições e brincadeiras, de segunda a sexta, das 9h às 12h. As mães( sereias) e pais (ouriços) também puderam participar das atividades. Todos os Botinhos receberam certificados.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

### ERRATA

Na publicação da *PORTARIA nº 001/2011/SOH*, datada de 06 de dezembro de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 297 de 21/01/2011, página 05,

**Onde se lê:**

“ANGRA DOS REIS, 06/12/2010.”

**Leia –se:**

“ANGRA DOS REIS, 07/01/2011”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

### PORTARIA Nº 023/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à verificação dos valores existentes na tesouraria da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, relativos ao exercício financeiro de 2010, bem como providenciarem a elaboração do respectivo Termo, na forma do Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ Nº 200/96:

- ANGELA CRISTINA DA SILVA – matrícula: 16317 -Técnico de Contabilidade
- CARLOS VIANA – matrícula: 3396 – Ativador de Esporte e Lazer
- ELSON SALES DE ARAÚJO – matrícula: 3429 – Motivador Cultural

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
29 DE DEZEMBRO DE 2010  
Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: **Processo nº 5547/2009**

Objeto: **Convênio firmado em 04.01.2010**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA – CRECHE MUNDO COLORIDO**

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando toda a documentação que integra os autos do processo administrativo nº 5547/2009, referente ao Convênio firmado entre o Município e a *Associação dos Amigos da Infância – Creche Mundo Colorido*, por meio do qual lhe foram concedidos recursos financeiros, com base no Decreto nº 4.888/2005,

Considerando que a Controladoria-Geral do Município não logrou êxito na tentativa de notificar pessoalmente o representante da referida entidade, tendo o mesmo se recusado a conhecer o teor da Notificação, **RESOLVE**

**NOTIFICAR**

o(a) representante legal da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA – CRECHE MUNDO COLORIDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.162.771/0001-10, sediada no Parque Residencial Village, s/ nº, neste Município, para comparecer à Controladoria-Geral do Município, com sede na Rua Quaresma Júnior nº 21, Centro, neste Município, objetivando regularizar as pendências apontadas pela Coordenação de Prestação de Contas no exame da prestação de contas dos recursos recebidos por intermédio do mencionado Convênio, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente Edital, podendo no mesmo prazo ser obtido vistas dos autos e extrair as cópias necessárias para o atendimento à presente Notificação.

Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2011.  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

### ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 174/2010

**Na edição 294 do BO em 30/12/2010;**

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** Apresentação musical da Banda Camália no dia 06/01/2011, representado por Mauro do Nascimento dos Santos.

**FAVORECIDO:** MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** Apresentação musical da Banda Jurebox no dia 06/01/2011, representado por Mauro do Nascimento dos Santos.

**FAVORECIDO:** NIZIO LOPES DA SILVA  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº 001/SFA/2011

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto Municipal nº 7.107 de 28/04/2009,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Instituições Financeiras, para providenciar a emissão, remessa e recebimento dos documentos de arrecadação.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Antoniela Barbosa Lopes – matr. 17598

Ana Lúcia da Silva Pereira – matr. 1269

Tatiana Lima Figueiredo Paim – matr. 21006

**Subsecretaria de Licitação e Compras**

Alba Valéria dos Reis Pereira- matr. 3308

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2011.  
Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário Municipal de Fazenda

### PORTARIA Nº 007 / 2011

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Fica autorizado o servidor WILHELMINA GYSBERTA SLOB, matrícula: 1977, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
31 DE JANEIRO DE 2011  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 006 / 2011

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Fica autorizado o servidor PETERSON DUARTE FERNANDES, matrícula: 3500077, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
31 DE JANEIRO DE 2011  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 005 / 2011

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Fica autorizado o servidor JACQUELINE DA COSTA QUEIROZ MEDEIROS, matrícula: 11720, a conduzir veículos desta Fundação, no

desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
31 DE JANEIRO DE 2011  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 004 / 2011**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Fica autorizado o servidor AMANDA SALAZAR DA SILVA, matrícula: 12365, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
31 DE JANEIRO DE 2011  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 003 / 2011**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Fica autorizado o servidor ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, matrícula: 4311, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
31 DE JANEIRO DE 2011  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 005/11/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**Dispensar, Juliana Andréia da Silva Pimentel Flores**, Docente I, matrícula 17543, da Função de **PROFESSOR IMPLEMENTADOR**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **1º de fevereiro de 2011**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 de janeiro de 2011.  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 006/11/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**Designar, Juliana Andréia da Silva Pimentel Flores**, Docente I, matrícula 17543, para a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **02 de fevereiro de 2011**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato de Obras nº 004/2010, referente à execução de obras de construção e reforma dos blocos em prédio existente para implantação do CEFET na Rua do Areal s/nº, Perequê - Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **05/12/2010** e término em **03/01/2011**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Memorando nº 1482/SE/2010, de 02/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2010.

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 005/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato de Obras nº 004/2010, referente à execução de obras de construção e reforma dos blocos em prédio existente para implantação do CEFET na Rua do Areal s/nº, Perequê - Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **04/01/2011** e término em **04/03/2011**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Memorando nº 1520/SE/2010, de 29/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2010.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 006/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 015/2009.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 015/2009, referente à obra de construção de Creche no Bracuhy, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **06/11/2011** e término em **04/02/2011**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0731/2010/SOH, de 14/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2010.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 044/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 044/2010, referente à obra de complementação de construção da Creche do Bracuhy – Bracuhy – Angra dos Reis/RJ

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **25/11/2010** e término em **24/12/2010**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0668/2010/SOH, de 12/11/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2010.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 044/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 044/2010, referente à obra de complementação de construção da Creche do Bracuhy – Bracuhy – Angra dos Reis/RJ

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **25/12/2010** e término em **23/01/2011**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0732/2010/SOH, de 14/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2010.

Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 045/2010**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra n º 045/2010, referente a obra de instalação de Subestação e Grupo Gerador do Hospital de Emergência da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 19/01/2011 e término em 19/03/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0020/2011/SOH, de 07/01/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 3257/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2011.

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 067/2010.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obras n º 067/2010, referente à reforma de escola para implantação do SENAI – Jacuacanga – Angra dos Reis/RJ

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 20,35% do valor global contratado, correspondente a **R\$ 27.671,60 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.12.12.363.111.2093,4; ED: 449051, da Nota de Empenho n º 000447/2011, de 19/01/2011, no valor de **R\$ 27.671,60 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 027-D/11/SE, de 10/01/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo nº 1521/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2011.

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 080/2010**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obras n º 080/2010, referente a obra de complementação e reforma dos prédios existentes da Subsecretaria de Defesa Civil Municipal, situados à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 271 – São Bento – Município de Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** **R\$ 82.358,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais).**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.1.6.182.103.2025,4; ED: 449051, da Nota de Empenho n º 000236/2011, de 03/01/2011, no valor de **R\$ 82.358,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais).**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 028/2011/SGD. SSDC, de 03/01/2011, devidamente autorizado pela Secretário de Governo e Defesa Civil, constante do Processo Administrativo nº 1305/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2011.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 0012/2010 ao CONTRATO DE OBRA N º 086/210.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo **supressão e acréscimo de serviços** do Contrato de Obra n º 086/2010, referente à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Amélia Laje, localizada no Bairro de Garatucuaia, Angra dos Reis – RJ.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 25,49% correspondentes a **R\$ 113.269,24 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.12.361.166.1063,5; ED: 449051, Nota de Empenho n º 004099/2010, de 28/12/2010, no valor de **R\$ 27.568,12 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos).**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0600/2010/SOH, de 10/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos .

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2010

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 087/2010.**

**OBJETO:** Rerratificação da Cláusula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2010.

**AUTORIZAÇÃO:** conforme solicitado através do despacho de folhas 263, constante do Processo Administrativo nº 10003/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2010.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços n º 179/2008, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da merenda escolar com a utilização de cozinha industrial própria e/ou existentes nas unidades educacionais do Município.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 2.626.413,60 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **03 (três) meses**, tendo início em **09/01/2011** e término em **08/04/2011**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta dos: PT: 20.12.12.365.164.2129; ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000297/2011, no valor de **R\$ 105.504,00(cento e cinco mil,**

quinhentos e quatro reais);

PT: 20.12.12.365.164.2130; ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000301/2011, no valor de R\$ 172.729,60 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); e

PT: 20.12.12.361.137.2110; ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000306/2011, no valor de R\$ 2.348.180,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil e cento e oitenta reais); correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 025-D/SE/2011, de 03/01/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2011.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2008**

**OBJETO:** Repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2008, referente à prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, de forma contínua, com todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em diversos próprios municipais

**VALOR:** R\$ 372.845,39 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2155; ED: 339037, da Nota de Empenho nº 000037/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 211.636,23 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e PT: 20.5.12.361.101.2155; ED: 339037, da Nota de Empenho nº 000038/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 161.208,62 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 001/SAD. CVP/2011, de 03/01/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, constante do Processo Administrativo nº 7403/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

#### E R R A T A

No Extrato, firmado em 10/12/2010 entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTER ENGENHARIA E IMÓVEIS DE ANGRA LTDA, publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, Nº 297, de 21/01/2011

onde se lê: “**TERMO ADITIVO 001/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2003**”

**Leia-se:**

“**TERMO ADITIVO 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003**”.

Angra dos Reis, 26 janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CONTRATO DE OBRAS Nº 013/2011**

**OBJETO:** Construção da Escola Municipal da Comunidade Nova Angra na rua Itaguaí, s/nº, Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 1.658.133,03 (hum milhão, siecentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e três centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias

**DOTAÇÃO:** PT: 20.7.12.361.166.1063.25, e pela Natureza de Despesa – N.D. 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 000464/2011, de 20/01/2011, no valor de R\$ 1.658.133,03 (hum milhão, siecentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0499/2010/SOH de 17/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 17381/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2011.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de escavação mecanizada para limpeza de valas e canais em diversos pontos deste Município.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 782.388,00 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante a entrada do protocolo na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança dos serviços prestados, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000343/2011, de 12/01/2011, no valor de R\$ 260.796,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e noventa e seis reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0522/SOH/2010 de 29/09/2010, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 18452/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2011.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e THALIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de sucção (VAC-VALL), com fornecimento de mão-de-obra e insumos, visando a limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas do Município de Angra dos Reis.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 889.970,40 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante a entrada do protocolo na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança dos serviços prestados, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000268/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 296.666,68 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0535/2010/SOH de 05/09/2010, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 19933/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2011.

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUTORA LTDA.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2011****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender elaboração de projetos e licenciamento ambiental da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**VALOR:** R\$ 1.144.388,00 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais)**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante a entrada do protocolo na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança dos serviços prestados.**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do PT: 20.7.4.122.101.2002; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000340/2011, de 12/01/2011, no valor de R\$ 1.144.388,00 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0364/2010/SOH, de 06/10/2010, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 10346/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2011.Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**CONTRATO DE OBRAS Nº 008/2011****OBJETO:** Obra de pavimentação, drenagem e recapeamento em diversas ruas (avenida Winston Maruca, avenida Conde Maurício de Nassau, rua Vitória, rua Maria Antônio, rua Bela Vista, estacionamento início Lambicada, travessa Bela Mina, rua do Oriente, rua José Nicassio, rua Benedito Adão, travessa Projetada 1, travessa Projetada 2, final da rua Geovanne até a fábrica, rua Dorvalina Rocha Faria, reservatório do SAAE na rua Doce Lotus, rua Doce Lírio, rua José Emílio, rua Minerva, rua Itapura, rua Itapuca, rua Netuno e rua Petrópolis) - Jacuacanga, Lambicada e Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ**VALOR:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 3.094.305,17 (três milhões, noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da Fatura na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como Fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável Técnico ou titular da Firma, nos termos do que dispõe a alínea g a h, inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho P.T. 20.7.15.451.120.1013.4, e pela Natureza de Despesa N.D. 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 000363/2011, de 12/01/2011, no valor de R\$ 3.094.305,17 (três milhões, noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0514/2010/SOH de 29/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 18312/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2011.Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL**CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA****CONTRATO DE OBRAS Nº 007/2011****OBJETO:** Obra de pavimentação, drenagem e recapeamento em diversas ruas (Travessa Miracema, final da rua Rio Bonito, rua Miracema (remendo lateral), rua Rio Bonito (ligação Benedito Soares), Travessa Sebastião Lopes, Travessa Evair Garcia, Travessa Evair Garcia 1, rua Nilton Soares, rua Miguel Pereira, final da rua Manoel Esteves, rua N.º de Lurdes, final da rua Francelino, Travessa São Francisco, Travessa Vila Real, Travessa Ivo Candido 1, Travessa Ivo Candido 2, Travessa 16, final da rua Francisco Carreiro, Travessa Novas Iguacu, rua 10 de Abril, Travessa Vinicius de Moraes, rua Sabiá Laranjeiras (trecho 1, 2 e 3), rua José Alves, rua Tiago, rua Borges de Medeiros, Travessa do Pinho, final da rua do Glória, Travessa Anjo do Senhor, final da rua Anjo do Senhor, final da rua das flores, final da rua Beija-flor, final da rua Laranjal, final da rua Borboletas, rua Benedito Fagundes e trecho em frente a rua Benedito Fagundes) – Grande Japuiba - Angra dos Reis - RJ**VALOR:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 2.859.540,82 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados no até o 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da Fatura na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como Fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável Técnico ou titular da Firma, nos termos do que dispõe a alínea g a h, inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho P.T. 20.7.15.451.120.1013.4, e pela Natureza de Despesa N.D. 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 000354/2011, de 12/01/2011, no valor de R\$ 2.859.540,82 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0513/2010/SOH de 29/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 18308/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2011.Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2011****OBJETO:** Obra de reforma da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha – Campo Belo - Angra dos Reis/RJ**VALOR:** O preço global do presente contrato é fixo e irrevogável e importa em R\$ 492.474,86 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da Fatura e/ou Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos/CONTRATANTE, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável Técnico ou titular da CONTRATADA, nos termos do que dispõe a alínea g a h, inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho 20.7.12.361.166.2339.25, Elemento de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000259/2011, em 03/01/2010, no valor de R\$ 492.474,86 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0484/2010/SOH de 13/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal

de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do **Processo Administrativo nº 16914/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2011.

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS Nº 003/2011**

**OBJETO:** Obra de reforma na Escola Municipal Antônio José Novaes – Morro do Peres – Angra dos Reis/RJ

**VALOR:** O preço global do presente contrato é fixo e irredutível e importa em **R\$ 403.490,14 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos)**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da Fatura e/ou Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos/CONTRATANTE, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados.

**PRAZO:** **210 (duzentos e dez) dias**, a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho 20.7.12.361.166.2339.25, Elemento de Despesa, 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000258/2011, em 03/01/2011, no valor de **R\$ 403.490,14 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0548/2010/SOH, de 07/10/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do **Processo Administrativo nº 18982/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2011.

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### PORTARIA Nº 020/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** KATIA REGINA DA SILVA CORDEIRO, Matrícula 2631, para o cargo de PREGOIEIRO da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 11 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2011.  
MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

### PORTARIA Nº 021/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes na Tesouraria desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, elaborando o respectivo de Termo de Verificação ao exercício 2010, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

Reginaldo Pedro de Oliveira – Matr.: 3288

Nilcinéia Fonseca da Silva – Matr.: 14154

Omar dos Santos – Matr.: 3428

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.  
MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

### PORTARIA Nº 022/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes na Tesouraria deste Fundo Municipal de Saúde, elaborando o respectivo de Termo de Verificação ao exercício 2010, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

Reginaldo Pedro de Oliveira – Matr.: 3288

Nilcinéia Fonseca da Silva – Matr.: 14154

Omar dos Santos – Matr.: 3428

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.  
MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

### PORTARIA Nº 023/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para atuar no período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, os servidores abaixo relacionados, ficando revogada a portaria 002/2011 de 03 de janeiro de 2011.

**Presidente:** Paulo Alexander Farias Braz – Matr: 2040

**1º Membro:** Camila Nunes de Barros – Matr: 18265

**2º Membro:** Renata de Souza – Matr: 4500318

**3º Membro:** Yara Alcici Nóbrega – Matr 4500922

**4º Membro:** Roseli de Fátima Godoy – Matr: 1683

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

### PORTARIA Nº 024/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no período de 12 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011, ficando revogada a portaria 003/2010 de 03 de janeiro de 2011.

Simone Neves Martins - Matr: 2120

Marcel Araújo Carneiro - Matr: 20399

Tatiana Mendes de Souza – Matr: 19857

Ingrid de Oliveira Silva de Souza - 4500762

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

### PORTARIA Nº 025/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do processo 21071/2010 de 10/11/2010;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Matrícula 4500514, do cargo de Médico do 2º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 10/11/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

### PORTARIA Nº 026/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do processo 18918/2010 de 13/10/2010;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido JOÃO ALBERTO LAUFER JUNIOR, Matrícula 4500094, do cargo de Médico do 3º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 13/10/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

### PORTARIA Nº 027/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,



usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** YARA ALCICI NÓBREGA, para o cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 18/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 028/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do processo 3847/2010 de 09/12/2010;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, RICARDO GAUDIE LEY LAGOEIRO DE MAGALHAES, Matrícula 4500203, do cargo de Cirurgião Dentista do 2º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 09/12/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 029/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora CLÁUDIA REGINA GRACA GREGO, Matrícula nº 1785, Médica, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 030/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** FRANCISCO PEDRO DA SILVA, Matrícula 4500321, do cargo de Coordenador da Unidade de Saúde de Jacuecanga, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 31/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 031/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARIA MADALENA CANHA AFONSO para o cargo de Coordenador da Unidade de Saúde de Jacuecanga, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 064/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GERMÂNIA ALVES PEREIRA, Matrícula 18730, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 068/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** GERMANIA ALVES PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos de Pessoal, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 093/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ANDREI LARA SOARES, Matrícula 20341, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 101/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FERNANDO LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 103/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SONIA MARIA DE SOUZA, Matrícula 791, para o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 127/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 136/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** TELMO MOREIRA DE NOVAES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Projetos e Inovação, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 137/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOSÉ MARIO DE PAULA ALVES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Inclusão Digital, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 142/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 16552/2010, de 08 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora GRAZIELA BRAGA DE SOUZA, Docente I, Referência 400, Matrícula 359, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 144/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19262/2010, de 18 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA, Docente I, Referência 400, Matrícula 1123, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 148/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** PAULO RAIMUNDO BICALHO MARQUES, para o

Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 149/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RICARDO NATAL BRUNO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 151/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, CARLA DOS SANTOS CORRÊA, Matrícula 12380, do Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 152/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, CARLA DOS SANTOS CORREA, para o Cargo em Comissão de Subcontroladoria de Normas e Apoio ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 153/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 4708, do Cargo em Comissão Gerente de Orçamento, da Subcontroladoria de Planejamento Orçamentário, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 154/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 4708, para o Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 155/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA para o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento, da Subcontroladoria de Planejamento Orçamentário, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 157/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR** LUCIANO NÓBREGA, Matrícula 20869, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 158/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR** LUCIANO NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 159/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR** ROSA MARIA KECHICHIAN MARTINS, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 162/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ÂNGELA HOFSTEEDE, Matrícula 18631, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
Secretária Municipal Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 163/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria nº 284/2009, de 02 de janeiro de 2009, que designou ADILSON BERNARDO, para acumular, interinamente, sem vencimentos, a Gerência de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 164/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 009/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ÂNGELA HOFSTEEDE, para o Cargo em Comissão de Gerente de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 165/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 22534/2010, de 01 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **LAURENCE SILVEIRA DE SOUZA**, do cargo de Vigilante, Matrícula 11777, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 166/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 23523/2010, de 16 de dezembro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **UESLERARAUJO DAS GRAÇAS**, do cargo de Vigilante, Matrícula 11770, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 167/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** MARLÚCIA PINTO PIMENTA, Matrícula 3384, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Planejamento Urbano, do Departamento de Planejamento Territorial, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 168/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Matrícula 3417, do Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes, da Gerência de Transportes e Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 169/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.730, de 20 de janeiro de 2011 e considerando os termos do Memorando nº 011/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Matrícula 3417, para o Cargo em Comissão de Gerente de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria

Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 170/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 21 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, VERÔNICA DE SOUZA RIQUEZA, Matrícula 18359, do cargo em comissão de Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

### PORTARIA Nº 171/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 065/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 21 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** ANA PAULA VENTURA GONZALES, Matrícula 20892, do Cargo em Comissão de Guardião da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente "Roger Agnelli", da Coordenação Administrativa da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

### PORTARIA Nº 172/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 062/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 21 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** ANA PAULA VENTURA GONZALES, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

### PORTARIA Nº 173/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 062/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 21 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** MARCELO PINHEIRO ENSÁ, para o Cargo em Comissão de Guardião da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente "Roger Agnelli", da Coordenação Administrativa da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria

Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 174/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 081/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ANA CLÁUDIA PAIXÃO VIDAL, Matrícula 3674, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei João Moreira, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 175/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 082/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JULIANA PIMENTA DA SILVA, Matrícula 12392, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei João Moreira, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 176/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 083/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 6653, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 177/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 093/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROZIMERE LUCAS DE NORONHA, Matrícula 1462, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 178/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 093/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ALINE VIEIRA BERNARDO, Matrícula 17761, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 179/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 084/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LUCIANO ROSA ALVES RUFINO DA SILVA, Matrícula 17751, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 180/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARILZA LIMA FERREIRA DE MORAIS, Matrícula 17217, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Joaquim Alves de Brito, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 181/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** NATANAEL JOSÉ DE ASSIS, Matrícula 19872, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Brasil dos Reis, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 182/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** WAGNER EDUARDO BRAGADA SILVA, Matrícula 19066, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal de Educação de Surdos, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 183/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 18147, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cacique Cunhábebe, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 184/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** KÁTIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO, Matrícula 17758, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cacique Cunhábebe, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 185/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** LEILA PATRÍCIA FONTES DE AQUINO MARIANO SILVA, Matrícula 17179, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Regina Célia Monteiro Pereira, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 186/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** SIMONE ALVES BARBOSA, Matrícula 17270, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Jair Landim de Almeida, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 187/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** NATALIR BAPTISTA JORDÃO, Matrícula 17143, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 188/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** LUCIANA DE OLIVEIRA ALFENA, Matrícula 17949, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 189/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** PIERRE TRAVASSOS FERREIRA, Matrícula 20468, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 190/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Matrícula 19765, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 191/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR** ORLANDO RODRIGUES SEPÚLVEDA, Matrícula 18595, do Cargo em Comissão de Coordenador de Mobilização, da Gerência de Limpeza

Pública, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 192/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** JAIRO JORGE DE SOUZA E SILVA, Matrícula 20372, do Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

### PORTARIA Nº 202/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/2011/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 26 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** VANESSA CORRÊA DE SOUZA, Matrícula 17663, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 110/2011**, datada de 17 de janeiro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 298, de 28/01/11, página 16,

#### **Onde se lê:**

“**DESIGNAR** MARIANA MIRANDA MAIA LOPES, Matrícula 20615, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante a licença médica do titular.”

#### **Leia-se:**

“**DESIGNAR** MARIANA MIRANDA MAIA LOPES, Matrícula 20615, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Subsecretário de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante as férias do titular”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 001/2011

EMENTA: Designa a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV para o exercício 2011

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

**A disposição do artigo 2º, item 2.1, III, da Lei 2.074/2008 que define outras competências da Presidência;**

**Que cabe a mesma baixar atos de gestão necessários à administração do ANGRAPREV, bem como constituir comissões e grupos de trabalho, autorizando licitações e aprovando seu resultado;**  
**A necessidade de se instituir a nova Comissão de Licitação, atendendo aos princípios da Lei 8.666/93 (art.51, parágrafo 4º), para o exercício de 2011.**

#### **RESOLVE:**

**1. Constituir Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis;**

**2. Designar como membros da Comissão de Licitação os seguintes servidores:**

**José Francisco da Costa, matrícula 12.378, CPF 577.206.498-34**

**Marcelo Sales da Silva, matrícula 2500002, CPF 000.432.677-69**

**Amadeu Damião Gonçalves, matrícula 0286, CPF 861.674.807-53**

**3. Instituir, José Francisco da Costa como Presidente da Comissão de Licitação;**

**4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, tornando sem efeito a Portaria 001/2010.**

Angra dos Reis, 01 de Fevereiro de 2011.

SERGIO A. CAMPOS TELLES

Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº007/2011/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento de Obras, a partir de 02/01/2011.

#### **OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

Titulares:

Adriana Soares de Oliveira;

Carlos Eduardo de Freitas Moura;

Claudinei Evangelista da Silva.

Suplentes:

Josivete Aparecida Pereira;

Tiago Murilo Scatulino de Souza;

Ismende Batista Ferreira.

#### **OBRAS DE PARQUES E JARDINS E INTERVENÇÕES URBANAS**

Titulares:

Fabiano Jardim Clemente santos;

Danielle Souto Cançado;

Carla Vasconcelos de Mattos.

Suplentes:

Antonio Luiz Fernández da Costa;

Amires Dancle Brasil Reggiori;

Afonso Quinet Belfort de Andrade.

#### **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, PROJETO MORROS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Titulares:

Eduardo Radanovic;

Fernando José Seixas Pereira.

Suplentes:

Luiz Paulo Pereira Monteiro;

Luiz Antônio Paladino de Carvalho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2011.

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

### DECRETO Nº 7.720, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município

para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.030.058,75 (vinte e um milhões, trinta mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 21.030.058,75 (vinte e um milhões, trinta mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – Cultur

### ANEXO SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339030.04.122.0124.2.343.00.00	20.01.339039.04.122.0139.1.145.00.00	475,00
20.01.339036.04.122.0124.2.343.00.00	20.01.339039.04.122.0139.1.145.00.00	10.000,00
20.01.339039.04.122.0124.2.343.00.00	20.01.339039.04.122.0139.1.145.00.00	510.982,00
20.12.339039.12.361.0137.2.110.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	1.741.200,00
20.12.339039.12.365.0164.2.130.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	1.031.600,00
20.12.339039.12.365.0164.2.129.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	1.610.160,00
20.12.319016.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319034.12.361.0165.2.139.15.00	300.000,00
20.01.319011.04.122.0124.2.343.00.00	20.01.319016.04.122.0101.2.001.00.00	20.000,00
20.05.339036.12.126.0101.2.157.00.00	20.05.339039.12.365.0101.2.157.00.00	2.404,55
20.05.339036.12.365.0101.2.157.00.00	20.05.339039.12.365.0101.2.157.00.00	4.322,60
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.04.122.0101.1.001.04.00	1.000.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.919.04.00	1.000.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.339039.16.482.0116.1.027.04.00	257.000,00
20.07.449051.04.122.0101.2.061.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	308.809,91
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	353.731,10
20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	310.238,96
20.07.449051.04.244.0134.1.101.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	52.500,25
20.07.449051.12.365.0166.1.064.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	75.107,61
20.07.449051.15.451.0112.1.084.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	162.112,28
20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	218.809,91
20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	3.222.000,00
20.08.339039.15.452.0176.2.052.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	440.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	5.779.502,63
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	355.621,75
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	1.000.000,00
20.07.339035.04.122.0101.2.002.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	120.000,00
20.01.449051.06.182.0103.2.025.04.00	20.01.449052.06.182.0103.2.025.04.00	153.739,86
20.01.339039.06.182.0103.2.024.00.00	20.01.339030.06.182.0105.3.007.00.00	38.074,36
20.12.449051.12.363.0111.1.049.04.00	20.07.449051.12.361.0166.1.063.04.00	400.000,00
20.12.449051.12.363.0111.1.049.04.00	20.07.449051.12.365.0166.1.064.04.00	406.665,98
20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	130.000,00
21.01.449051.13.391.0132.2.180.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.030.058,75</b>

Legenda:  
Descrição da Fonte e Vínculo:  
00.00 = Ordinário  
04.00 = Royalties  
15.00 = FUNDEB

### DECRETO Nº 7.722, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

### ANEXO SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339037.04.122.0101.2.155.00.00	135.000,00
22.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	22.01.339037.04.122.0101.2.155.00.00	2.000,00
22.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339037.04.122.0101.2.155.00.00	33.000,00
22.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.196.00.00	32.000,00
22.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.198.00.00	100.000,00
22.01.339039.04.122.0101.2.156.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.196.00.00	7.000,00
22.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.196.00.00	11.000,00
22.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.198.00.00	14.000,00
22.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.198.00.00	23.000,00
22.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.197.00.00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>397.000,00</b>

Legenda:  
Descrição da Fonte e Vínculo:  
00.00 = Ordinário

### DECRETO Nº 7.724, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 23.155.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 23.155.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
24.01.339030.04.122.0101.2.162.21.00	24.01.339039.04.122.0101.2.162.21.00	15.000,00
24.01.339033.04.122.0101.2.164.21.00	24.01.339039.04.122.0101.2.164.21.00	14.000,00
24.01.319001.04.272.0179.2.172.00.00	24.01.339001.04.272.0179.2.172.00.00	20.000.000,00
24.01.319003.04.272.0179.2.172.00.00	24.01.339003.04.272.0179.2.172.00.00	3.126.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.155.000,00</b>

Legenda:  
Descrição da Fonte e Vínculo:  
00.00 = Ordinário  
21.00 = RPPS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município  
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

### DECRETO Nº 7.738, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO



RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 306.250,00 (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 306.250,00 (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

**ANEXO**

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.183.00.00	10.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.196.00.00	49.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.198.00.00	100.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	45.000,00
22.01.339092.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.197.00.00	5.000,00
22.01.339092.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339039.12.363.0112.2.192.00.00	5.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.133.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.197.00.00	5.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.133.00.00	22.01.339030.15.695.0112.1.084.00.00	20.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.133.00.00	22.01.449052.15.695.0112.1.084.00.00	20.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.133.00.00	22.01.449051.15.695.0112.1.084.00.00	10.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.133.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.183.00.00	15.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.133.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.183.00.00	5.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.133.00.00	22.01.339039.06.695.0112.2.186.00.00	10.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.132.00.00	22.01.339039.06.695.0112.2.186.00.00	7.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>306.250,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**DECRETO Nº 7.739, DE 19 DE JANEIRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.025.461,00 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **por Excesso: Fonte 35 Ministério do Turismo R\$ 1.025.461,00** (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
22.01.339039.15.695.0112.1.133.35.00	Ministério do Turismo	975.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.132.35.00		50.461,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.025.461,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

35.00 = Ministério do Turismo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

**DECRETO Nº 7.740, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.718.291,22 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 4.718.291,22 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Secretário Municipal de Fazenda

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**ANEXO**

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.339039.15.451.0120.1.013.04.00	700.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.449051.04.122.0101.2.061.04.00	300.095,00
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	120.000,00
20.07.339039.27.813.0121.1.143.04.00	20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	280.000,00
20.07.339039.10.301.0181.2.338.00.00	20.07.449052.04.122.0101.2.002.00.00	100.000,00
20.07.339039.10.301.0181.2.338.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.002.00.00	59.000,00
20.07.339039.25.751.0101.1.004.24.00	20.05.339039.25.751.0101.1.004.24.00	2.540.000,00
20.06.339092.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339039.04.122.0106.1.922.00.00	155.000,00
20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339039.04.122.0106.1.922.00.00	295.000,00
20.05.339039.12.367.0101.2.157.00.00	20.05.339039.12.365.0101.2.157.00.00	6.992,50
20.04.339039.20.606.0171.1.043.00.00	20.04.339039.11.334.0170.2.081.00.00	8.666,60
20.04.449052.20.606.0171.1.043.00.00	20.04.339039.11.334.0170.2.081.00.00	22.017,00
20.04.339039.20.602.0171.1.043.00.00	20.04.339039.11.334.0170.2.081.00.00	3.450,00
20.04.339030.20.602.0171.1.043.00.00	20.04.339039.11.334.0170.2.081.00.00	2.456,60
20.07.339039.10.301.0181.2.338.00.00	20.04.339030.20.606.0119.2.075.00.00	121.000,00
20.05.319094.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	4.613,52
<b>TOTAL</b>		<b>4.718.291,22</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

24.00 = Contribuição de Iluminação Pública - CIP

**DECRETO Nº 7.742, DE 21 DE JANEIRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 173.433,04 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **por Excesso: Fonte 51 - Ministério da Pesca e Aquicultura R\$ 173.433,04** (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
20.04.339039.20.606.0171.1.043.51.00		22.333,40
20.04.339030.20.602.0171.1.043.51.00	Ministério da Pesca e Aquicultura	144.049,64
20.04.339039.20.602.0171.1.043.51.00		7.050,00
<b>TOTAL</b>		<b>173.433,04</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

51.00 = Ministério da Pesca e Aquicultura

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

### DECRETO Nº 7.744,

#### DE 25 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.459.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 1.459.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.449051.17.512.0123.2.317.04.00	20.02.459061.04.122.0101.2.004.04.00	1.459.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.459.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = *Royalties*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

### DECRETO Nº 7.745,

#### DE 25 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte forma:

#### SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
24.01.319005.09.272.0179.2.174.21.00	24.01.779999.04.272.0179.2.199.21.00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

21.00 = RPPS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

### DECRETO Nº 7.746,

#### DE 25 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.339030.15.695.0112.1.084.00.00	5.000,00
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.449052.15.695.0112.1.084.00.00	3.000,00
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	20.000,00
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.183.00.00	5.000,00
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.183.00.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>38.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

### DECRETO Nº 7.747,

#### DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	130.000,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319011.01.031.0185.2.298.00.00	170.000,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319011.01.031.0185.2.298.00.00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>320.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

### DECRETO Nº 7.748,

#### DE 26 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 360.0,00 (trezentos e sessenta mil reais), na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.449051.12.367.0166.1.062.04.00	350.000,00
20.05.319094.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>360.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.753,**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011**

HOMOLOGA A LISTA DE ESTUDANTES HABILITADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES CRIADO PELA LEI Nº 2.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, MODIFICADA PELA LEI Nº 2.496, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, especialmente em seu art. 14, bem como o expediente da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, datado de 31 de janeiro de 2011.

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da seleção para concessão de auxílio transporte para estudantes, para seus efeitos legais, conforme lista em anexo, de acordo com a Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, modificada pela Lei nº 2.496, de 25 de março de 2010.

**Parágrafo único.** O requerente que não constar da lista anexa ao presente Decreto, deverá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação no Boletim Oficial do Município (B.O.), junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Praça Marquês de Tamandaré, 116, Centro desta cidade – Horário das 9 às 12 e 14 às 17 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANEXO**

QUANTIDADE	NOME	CENTRO DE ENSINO	LOCAL
1	ADRIELLE DE CASTRO INOCENCIO SOARES	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
2	ALAN RODRIGUES SOARES	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
3	ALAN SILVA DE SOUSA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
4	ALANA CARDOSO DE SOUZA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
5	ALINE DE CASSIA REIS FERREIRA	UBM	BARRA MANSA - RJ
6	ALINE MENEZES DA COSTA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
7	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
8	ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
9	ANA PAULA ALVES FEITOSA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO - RJ
10	ANA PAULA GUIMARAES DE ARAUJO	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	VASSOURAS-RJ
11	ANDREIA AVERSINO MOREIRA	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
12	ANDREZA ALMEIDA DE SOUZA	UBM	BARRA MANSA - RJ
13	ANGELA PACHECO DE MATOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
14	BARBARA MACHADO DE ALMEIDA	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ
15	BARBARA SILVA CORREA	UBM	BARRA MANSA - RJ
16	BIANCA RAMOS GONÇALVES	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
17	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	UBM	BARRA MANSA - RJ
18	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
19	CAMILA DA SILVA VIANA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
20	CARLA FERREIRA POUSA COSTA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
21	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
22	CAROLINA MARTINS PATO	UBM	BARRA MANSA - RJ
23	CLEMILTON LIMA DA SILVA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
24	CLODOALDO CONCEIÇÃO VIEIRA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
25	CRISTIANE FERREIRA SACRAMENTO	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
26	DANIEL DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA JUNIOR	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
27	DANIELI DA SILVA AGUIAR	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
28	DANIELLE JORDAO DE BARROS	UGB - FERP	VOLTA REDONDA - RJ
29	DANUBIA DA SILVA ROSA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
30	DAYANNE TAKIGUTI DOS SANTOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
31	DHAYANNE NOVAIS ALVES DOS SANTOS DA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
32	EDJANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
33	EDUARDO SOUZA RAMOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ

34	EDWARD RENNO CARNEIRO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
35	ELAINE LIMA FERNANDES	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
36	ELIAS TOLENTINO DOS SANTOS	UBM	BARRA MANSA - RJ
37	ELIOENAI DOS SANTOS LIMA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
38	ELLEN MONTEIRO PEIXOTO	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
39	ERICA CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
40	ERICK NASCIMENTO DE CASTRO	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
41	FABIOLA FRANCISCO VIDAL	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
42	FELIPE DE OLIVEIRA MELO	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
43	FERNANDA DE OLIVEIRA GOULART	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
44	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
45	FERNANDA GUIMARÃES DE ARAUJO	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
46	FERNANDA JORDÃO DO NASCIMENTO	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
47	FLAVIA DA SILVA CALDEIRA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
48	FLAVIA TENORIO COSTA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	RIO DE JANEIRO - RJ
49	FLAVIANO CHIES	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
50	FRANCIS WAGNER DE OLIVEIRA GONÇALVES	UBM	BARRA MANSA - RJ
51	FRANKLIN FERREIRA DE PAULO	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
52	GISELLE MOURA BERNARDO	UBM	BARRA MANSA - RJ
53	GISELLE PEREIRA DOS SANTOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
54	GRAZIELLE FIRMINO DOS SANTOS	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
55	GRAZIELE JEANE DA SILVA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
56	GREGUY SOARES DUARTE	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
57	HALLAN NUNES LARA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
58	HAYANNE SANTOS ALMEIDA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO - RJ
59	HOSANA MAIA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
60	IRIANE DA ROCHA PEREIRA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
61	ISABELA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
62	JANE MARCIA CLAUDINO GONÇALVES DA SILVA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
63	JAQUELINE BENTOS DOS SANTOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
64	JESSICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
65	JESSICA DE ALMEIDA CORREA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
66	JOÃO VICTOR GONÇALVES SANTARONE VIEIRA	UNIVERSO	NITERÓI-RJ
67	JONAS LOURENÇO DA SILVA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
68	JONY LUCAS SILVA DAS NEVES	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
69	JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JUNIOR	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
70	JOSUE REIS MILLER	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
71	JOUBER MENDES RAMOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
72	JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
73	JULIANO CESARIO DE MENDONÇA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
74	JULIE ANE DE SOUZA OTONI	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ

75	KARINE HIGINO FERREIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
76	KATIA MAGALHÃES NASCIMENTO	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
77	KELLY JUSTO DOS SANTOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
78	LAIS OLIVEIRA ANSELMO RABHA	UBM	BARRA MANSA - RJ
79	LAURA CARNEIRO TENORIO	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
80	LEIDIANE DANTAS CARVALHAL	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
81	LIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO	FEUC	CAMPO GRANDE -RJ
82	LUCINEYA TEJO ROSA	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
83	LUIS CLAUDIO BARROS DE FREITAS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
84	LUIZ FERNANDO BEZERRA BARROS	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
85	LUIZ FERREIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
86	MAELEN BERNARDO CELESTINO	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
87	MAICON MIRANDA ROCHA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
88	MAISA DAMASIO SOARES DA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
89	MANOELA MUNIZ CUNHA	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ
90	MANUELA REIS DA GLÓRIA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
91	MARCEL DE CARVALHO SABINO	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
92	MARCELA RAFTOPOLO RAMOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
93	MARCELLA RAMOS CONSTANTINO	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
94	MARCELLE JORDÃO FONSECA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
95	MARCIA DIAS AMORIM DE JESUS	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
96	MARCIO JUNIO THOMAZ LOPES	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
97	MÁRCIO MILLER DE CASTRO	FAMA	SANTA CRUZ - RJ
98	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RAFTOPOLO	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
99	MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
100	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
101	MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
102	MARIANA DE AMORIM BASTOS MARTINS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
103	MATHEUS VIVELA MUCHINELLI	UBM	BARRA MANSA - RJ
104	MAYARA CASTRO CRUZ	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
105	MAYARA SILVA FONSECA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
106	MICHEL ELLYDIO CORREA FARINAZO	UBM	BARRA MANSA - RJ
107	MILENA ALVES DE CARVALHO JORGE	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
108	MILENA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
109	MINEIA SISSI SUR	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
110	MONICA MARIA DA SILVA	UNIVERSO	NITERÓI-RJ
111	MONIKE PAIXÃO DE SOUZA	UNIVERSO	NITERÓI-RJ
112	MONIQUE MADUREIRA VALVERDE	UBM	BARRA MANSA - RJ
113	NAIZA DOMINGOS DE SOUZA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
114	NATALIA KONOPACKI PETROW	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO - RJ
115	NATASHA AMORIM CONCEIÇÃO	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
116	NATASHA FERREIRA TRIGO PIRES	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
117	NAYANE MARQUES DA SILVA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO

118	NICOLLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
119	PAMELA DOS SANTOS CASSIANO	UBM	BARRA MANSA - RJ
120	PAOLLA DE SOUZA SALES	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
121	PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
122	PATRICIA PEREIRA LISBOA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
123	PAULO EDUARDO AZEVEDO DA SILVA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
124	PAULO ROBERTO CARVALHO DA GUIA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
125	PEDRINA SOARES DOS SANTOS	UGB - FERP	VOLTA REDONDA - RJ
126	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
127	RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	UBM	BARRA MANSA - RJ
128	RAFAEL GARCIA DA SILVA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
129	RAFAEL NOBREGA DE SOUSA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
130	RAFAEL XAVIER	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
131	RAIDYR DOERL ROSA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
132	RAMON MARTINS DA CUNHA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
133	RAPHAEL DE SOUZA SILVA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
134	REBECA LYDIA RAMOS	UNIVERCIDADE	RIO DE JANEIRO
135	RENATA PATRICIA GOUVEIA PEREIRA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
136	RENATO DE ANDRADE SOARES	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
137	RICARDO DE SOUZA BORGES	UBM	BARRA MANSA - RJ
138	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ
139	RODRIGO LUIZ DE SOUZA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
140	SARAH DA SILVA OLIVEIRA	FABA	CAMPO GRANDE -RJ
141	SORAYA DA SILVA RAMOS	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
142	SUZANNE SANTOS DE MELO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
143	TACIANE DE PAULA FONSECA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
144	TAMIRA GONÇALVES VALE	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
145	TAMIRYS DA SILVA BRAZ	UGB - FERP	VOLTA REDONDA - RJ
146	TATIANA DE OLIVEIRA CHAVES	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
147	THAINA LORA CARDOSO	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
148	THAIS BASTOS DE SOUZA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
149	THAIS CONDE DA MOTA	UFRJ	SEROPÉDICA -RJ
150	THAIS STHEFANI RODRIGUES APOLINARIO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
152	THIAGO DO ROSARIO VIEIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE -RJ
153	THUANE CONDE DA MOTA	UFRRJ	SEROPÉDICA - RJ
154	TUANI JERONIMO DE OLIVEIRA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
155	VAGNER DE PAULA FRANCO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
156	VANESSA ALVES FERREIRA	UBM	BARRA MANSA - RJ
157	VANESSA DA SILVA LOBO	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
158	VANESSA DO NASCIMENTO ROSA	UNIMSB	CAMPO GRANDE -RJ
159	VANESSA SOUZA RAMOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ
160	YANNICK SMITH MIRANDA SILVA	ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 145/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 23288/2010, de 13 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ARACI MORAIS VIEIRA, Zelador, Padrão J, Matrícula 808, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES  
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
 do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 143/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 10615/2010, de 16 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ZILDA DAS NEVES PEREIRA, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão I, Matrícula 3791, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES  
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
 do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**Processo nº 3351/2011/PMAR**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PGM, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

**CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.**

**CNPJ: 04.196.645/0001-00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes, correrão por conta de verba orçamentária, Ficha nº 761, dotação nº 20.05.339039.04.122.0101.2018.2011.

**OBJETO: gServiços de publicação de matérias referentes a processos licitatórios h.**

**VALOR TOTAL: R\$ 21.866,40 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).**

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 008 / 2011**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Fica autorizado o servidor LEONARDO BARRA DE CARVALHO, matrícula: 3500084, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2011  
 DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 009 / 2011**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Fica autorizado o servidor RAFAELLA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO, matrícula: 3500080, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2011.  
 DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 005/2011**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, NAZARETH SILVA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 190.798, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Seção de Cadastro e Vistoria, da Divisão Comercial, da Diretoria Administrativa, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 006/2011**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, DÉBORA JUSTINO DE OLIVEIRA TAVARES, registrada sob a matrícula nº 190.825, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Medição, da Seção de Cadastro e Vistoria, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 007/2011**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, NAZARETH SILVA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 190.826, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Medição, da Seção de Cadastro e Vistoria, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.  
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 008/2011**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei

nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, DÉBORA JUSTINO DE OLIVEIRA TAVARES, registrada sob a matrícula nº 190.827, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Seção de Cadastro e Vistoria, da Divisão Comercial, da Diretoria Administrativa, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2011**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1.204/2002,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO DOS CLIENTES DO SAAE NA TARIFA SOCIAL, instituída pelo Decreto nº 5.242 de 09/02/2007, os servidores NAZARETH SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 190.826, LUCIENE DE SÁ OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 190.751 E MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA – MATRÍCULA Nº 190.663, em substituição aos servidores GILBERTO DE ASSIS XAVIER – MATRÍCULA Nº 2624, MONIQUE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 190.652 E CAMILA RIBEIRO MEJDALANI – MATRÍCULA Nº 190.744.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Presidente

**PORTARIA Nº 010/2011**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso III, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, registrado sob a matrícula nº 190.341, para exercer **interinamente** o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Informática, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, no período de 03/02/2011 à 04/03/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Presidente

**O Presidente do Conselho Municipal de Saúde resolve deliberar as seguintes aprovações:**

**Resolução 01/2011**

Após deliberação na reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2011. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno Resolve: Publicar as seguintes deliberações:

Substituição dos representantes do Poder Público da Fundação de Saúde de Angra dos Reis no Conselho Municipal de Saúde.

Titular: Drª Maricelma Datore

Suplente: Neucimar Duarte Oliveira

Titular: Andréa Scapim Jordão Costa Gonçalves Dias

Suplente: Ana Cláudia Marinho Cardoso

Substituição do representante do Conselho Regional de Psicologia – RJ

Titular: Luciana Araújo Gomes

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis 27 de janeiro de 2011

Luis Alberto M. do Carmo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CAMÂMRA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ERRATA**

**Replicação do Extrato abaixo publicado no Jornal Esporte Total e Notícias, Edição nº 789, de 12 à 18 de Janeiro de 2011**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal 8.666/93.

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2010**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS X JR – SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP**

**OBJETO:** Continuidade dos trabalhos da

**COMPROMISSÁRIA** até o encerramento do exercício financeiro de 2010 e a abertura do exercício de 2011, por parte da **COMPROMITENTE**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**.

**PRAZO:** O presente Termo de Compromisso possui vigência de 01/09/2011 à 31/03/2011.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil, do mês subsequente à prestação dos serviços.

**PREÇO:** O valor total do presente Termo de Compromisso é de R\$ 157.507,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e sete reais), com parcelas mensais de R\$ 22.501,00 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais), referente aos meses de setembro de 2010 a março de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.: 10.01.01.031.0185.2.295, E.D.: 3.3.9.0.39, Nota de Empenho nº 723/2010, datada de 01/07/2010, no valor de R\$135.006,00 (cento e trinta e cinco mil e seis reais), correspondente ao período de 01/07/2010 à 31/12/2010.

**AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 3633/2010.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2010.

JOSÉ MARIA JUSTINO

Presidente

**A T O Nº 227/2010**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21125/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010,**

**RESOLVE:**

1 – **Aposentar** servidora **ILDA DA CONCEIÇÃO GRILLO**, de Manutenção, Nível QS06E2, Matrícula Nº 18, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal. Com base no Artigo 4º. Da Lei Municipal Nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

2 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

JOSÉ MARIA JUSTINO

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010**

**AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO MASCOTE**

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”**

**“CRIA O SELO “EMPRESA CIDADÃ DE ANGRA DOS REIS” À SER CONFERIDO ÀS EMPRESAS QUE INSTITUIREM E APRESENTAREM QUALIDADE EM SEU BALANÇO SOCIAL, SOBRETUDO, GARANTINDO, EM SUAS DEPENDÊNCIAS O ACESSO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E COLABORAREM EFETIVAMENTE PARA A PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA DA**



**BAÍA DA ILHA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º.** Fica criado o Selo “Empresa Cidadã de Angra dos Reis” a ser concedido às empresas privadas ou públicas, da administração direta ou indireta e autarquias, que apresentarem qualidade em seu balanço social, sobretudo, garantindo acesso às pessoas portadoras de deficiência e colaborarem efetivamente para a preservação do eco sistema da Baía da Ilha Grande.

**§ 1º.** O acesso à pessoa portadora de deficiência, que trata o caput deste artigo refere-se ao número de empregados, em qualquer dos regimes de vínculo empregatício, no estabelecimento privado ou empresa pública; bem como à todo mobiliário urbano ou aparelhagem, que lhe confira o acesso total às suas dependências, bens de consumo ou serviços.

**§ 2º.** A colaboração com a preservação do eco sistema da Baía da Ilha Grande, a que faz menção o caput deste artigo, deverá ser executado em parceria com Organizações de Interesse Público – OSCIPS e evidenciado da seguinte maneira:

**I - Empresas Privadas:**

**a)** demonstração da parceria com OSCIP, por meio dos demonstrativos Contábeis da empresa, ou declaração de Imposto de Renda, que evidenciem o montante de recursos financeiros transferidos à OSCIP e a cópia do projeto financiado;

**b)** o contrato de repasse de recursos financeiros, entre a empresa privada e a OSCIP deverá ser de no mínimo 1(um) ano.

**II – Empresas Públicas:**

**a)** a cópia do convênio ou contrato de repasse com OSCIP, que evidencie a atuação em projeto, cujo objeto seja a preservação do eco sistema da Baía da Ilha Grande;

**b)** o convênio ou contrato de repasse deverá ter a duração mínima de um (1) ano.

**§ 3º.** Os projetos financiados deverão comprovar sua efetividade, na consecução de seu objetivo.

**Art. 2º.** O balanço social é um instrumento pelo qual as empresas demonstram, através de seus indicadores, o cumprimento de sua função social.

**Art. 3º.** O balanço social de uma Empresa Cidadã compõe-se de:

**I** – perfil social de seus empregados;

**II** – o padrão de atendimento utilizado para responder as cláusulas sociais do trabalho

**III** – o montante de investimentos e esforços desenvolvidos para incluir dentre os objetivos empresariais novos valores que incentivem o desenvolvimento humano, a qualidade de vida de seus empregados e da comunidade e sua efetiva colaboração para a preservação do meio ambiente.

**Art. 4º.** O balanço social da “Empresa Cidadã de Angra dos Reis” será composto dos seguintes indicadores:

**I** - perfil social dos trabalhadores da empresa:

**a)** composição do quadro geral dos trabalhadores da empresa;

**b)** número de trabalhadores permanentes ou efetivos, eventuais ou em comissão e terceirizados;

**c)** número de trabalhadores por sexo, raça, idade, procedência em cargo de chefia;

**d)** número de trabalhadores com deficiência física em cargo de chefia;

**e)** tempo de trabalho e qualificação profissional dos trabalhadores;

**f)** inclusão de portadores de deficiência física ou intelectual, de acordo com o § 1º do artigo 1º;

**g)** número de demissões e admissões no período (perfil dos demitidos e dos admitidos);

**h)** distância em quilometragem entre a moradia e o trabalho; **i)** tipo de moradia dos trabalhadores;

**l)** tipo de moradia dos trabalhadores;

**j)** escolaridade dos filhos dos trabalhadores.

**II** – padrão de atendimento às cláusulas sociais do trabalho será estabelecido mediante a avaliação da forma e montante dos gastos sociais da empresa, comparados com a percentagem e a qualidade de vida que prestam a:

**a)** alimentação, transporte, saúde, previdência e educação do trabalhador, dentre outros fatores;

**b)** atenção aos filhos dos trabalhadores ( creches, benefício educação, etc);

**c)** incentivo ao lazer, esporte e cultura dos trabalhadores;

**d)** treinamento e outras formas de desenvolvimento humano para o trabalhador e sua família.

**III** – os investimentos e os esforços empreendidos para o desenvolvimento humano e a qualidade de vida da comunidade que incluam de forma discriminada, todas as iniciativas com vantagem fiscal e sem vantagem fiscal realizadas:

**a)** no campo do esporte e da cultura;

**b)** no meio ambiente (dando-se grande ênfase às ações que preservem o eco sistema da Baía da Ilha Grande) de acordo com o que discrimina o §2º do Artigo 1º; bem como a preservação de praças, jardins e demais áreas verdes do Próprio Municipal;

**c)** para o apoio e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, especialmente aquelas vítimas de abusos, de qualquer tipo, encaminhadas por órgãos competentes e/ou conselhos municipais;

**d)** para portadores de necessidades especiais (físicas ou mentais);

**e)** para o fortalecimento da cidadania;

**f)** para melhorias urbanas no entorno;

**g)** para a colaboração com projetos comunitários;

**h)** na formação e no incentivo dos grupos de trabalhadores voluntários, para atuar junto a comunidade em suas demandas sociais e educacionais.

**Art. 5º.** A apresentação do balanço social será facultado à toda e qualquer empresa.

**§ 1º.** As empresas manterão o balanço social afixado nas suas principais entradas.

**§ 2º.** Será garantido o acesso ao balanço social às entidades de classe e órgãos públicos competentes.

**Art. 6º.** A Câmara Municipal de Angra dos Reis, em parceria com organizações da sociedade civil, através de uma comissão especial, criará modalidade de selos que classificarão as “empresas cidadãs” a partir do balanço social.

**Art. 7º.** A Câmara Municipal de Angra dos Reis, anualmente, constituirá Comissão Especial composta por Vereadores, em parceria com organizações da sociedade civil, ligadas ao meio empresarial, à avaliação da qualidade dos produtos, à defesa da vida, dos direitos humanos e sociais, do trabalho e da cidadania, para a classificação das empresas concorrentes.

**Art. 8º.** O Selo “**Empresa Cidadã de Angra dos Reis**”, será atribuído anualmente, correspondendo a um (1) ano de reconhecimento, em Sessão Solene da Câmara Municipal, às empresas que apresentarem o seu balanço social em tempo hábil para classificação.

**Art. 9º.** As empresas da administração pública direta e indireta e autarquias devem publicar o seu balanço social, ao fim de cada exercício, no Boletim Oficial do Município.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 11.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ MARIA JUSTINO

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 002,****DE 13 DE JANEIRO DE 2011****AUTOR: MESA DIRETORA****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”****“CONVALIDA O ATO Nº187/2010”**

**Art. 1º.** Ficam convalidadas por esta Resolução as disposições estabelecidas no Ato Nº 187/2010, que cria a Comissão Temporária de Revisão e Elaboração do novo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 003,****DE 13 DE JANEIRO DE 2011****AUTOR: MESA DIRETORA**

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”**

**“CONVALIDA O ATO Nº 188/2010”**

**Art. 1º.** Ficam convalidadas por esta Resolução as disposições estabelecidas no Ato Nº 188/2010, que cria a Comissão Temporária de Revisão e Elaboração da nova Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 004,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”**

**“CONVALIDA O ATO Nº 194/2010”**

**Art. 1º.** Ficam convalidadas por esta Resolução as disposições estabelecidas no Ato Nº 194/2010, que cria a Comissão Representativa que funcionará nos interregnos das Sessões Legislativas Ordinárias.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 005,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ”**

**Art. 1º.** Ficam acrescidos os Incisos XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX ao artigo 55, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com as seguintes redações:

**“ Art. 55. ...**

**XIV** – receber, em todas as proposições, submetidas ao Poder Legislativo;

**XV** – realizar Audiências Públicas ou Seminários;

**XVI** – Requisitar à presidência da Câmara contratação temporária de estudo ou profissional com habilitação específica, para suporte e apresentação de laudo, quando exigir a matéria;

**XVII** – a Fiscalização de ações públicas e privadas, desde a fase de Planejamento até sua execução;

**XVIII** – apresentar proposições cujo objeto esteja contido na especialidade da Comissão;

**XIX** – receber, avaliar e investigar as denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos, encaminhando sua conclusão, aos órgãos competentes”.

**Art. 2º.** Fica criado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o Art. 55-A, com a seguinte redação:

**“ Art. 55-A.** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Angra dos Reis, são as seguintes:

**I** – Comissão de Justiça, Redação, Assuntos Estratégicos, Meio ambiente, Comércio, Indústria, Agricultura, Pesca e Turismo;

**II** – Comissão de Finanças, Orçamento, Saneamento, Habitação, Obra e Serviços Públicos, Direitos do Trabalhador e Consumidor;

**III** – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Laser;

**IV** – Comissão de Assistência Social dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso, Direitos da Mulher, e dos portadores de Necessidades Especiais e dos Direitos Humanos;

**V** – Comissão de Saúde

**VI** – Comissão de Segurança Pública”.

**Art. 3º.** O art. 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 56.** São atribuições específicas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal:

**§ 1º.** Comissão de Justiça, Redação, Assuntos Estratégicos, Meio ambiente,

Comércio, Indústria, Agricultura, Pesca e Turismo;

**I** – manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, nos aspectos constitucional, regimental e jurídico, propondo emendas se considerar devido;

**II** – manifestação em todas as proposições que transitem pela Câmara, salvo vedação expressa neste regimento;

**III** – encaminhar ao Plenário, através da Mesa Diretora, seus pareceres, os quais, quando concluídos pela inconstitucionalidade ou ilegalidade, somente se rejeitados prosseguirá a matéria sua tramitação;

**IV** – manifestar-se sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade nos casos seguintes:

**a)** organização da Administração Pública Municipal e da Câmara Municipal;

**b)** criação de entidade de administração indireta ou de fundação;

**c)** aquisição e alienação de bens;

**d)** celebração de consórcios pelo Município;

**e)** concessão de licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito ou a Vereador;

**f)** denominação ou alteração de denominação de próprios municipais, e de logradouros públicos;

**g)** manifestar-se sobre o veto, propondo a rejeição ou a aceitação, parcial ou total;

**h)** projeto de revisão ou emenda à Lei Orgânica Municipal ou que vise alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**§ 2º.** À Comissão de Finanças, Orçamento, Saneamento, Habitação, Obra e Serviços Públicos, Direitos do Trabalhador e Consumidor; compete:

**I** – Manifestar-se obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente, quando for caso de:

**a)** plano plurianual;

**b)** diretrizes orçamentárias;

**c)** projeto de Lei orçamentária;

**d)** proposição referente a matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

**e)** proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos servidores públicos e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores.

**II** – Realizar as audiências Públicas em obediência a Lei Complementar nº 131 de 2009 que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 3º.** Comissão de Assistência Social dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso, Direitos da Mulher, e dos portadores de Necessidades Especiais e dos Direitos Humanos, compete:

**I** – promover atividades de divulgação dos Direitos da criança, adolescente e Idoso e dos Direitos da Mulher e dos portadores de Necessidades Especiais;

**II** – garantir o acesso do cidadão às políticas públicas;

**III** – garantir aos cidadãos, o livre exercício de seus direitos, repudiando os atos tendentes a limitá-los.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 006,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 127 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ”**

**Art. 1º.** O caput do Artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 127.** As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças e às quintas-feiras, com duração de até 04h (quatro horas), das 15:00h (quinze horas) até às 19:00 (dezenove horas), com um intervalo de 10 (dez) minutos entre o término do Expediente e a Ordem do Dia”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições, em contrário, em especial a Resolução nº 002/2007 de 02 de fevereiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 007,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 012, DE 11 DE JUNHO DE 1992, QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO Nº 005, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990, VERSANDO SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO”**

**Art. 1º.** O §. 2º., do art. 3º., da Resolução nº 012, de 11 de junho de 1992, que dispõe sobre a concessão da Medalha Honorífica Mérito Lopes Trovão, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 3º. ...**

**§. 2º. Em cada Sessão Legislativa, o Vereador somente poderá apresentar 01 (um) Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão da medalha de mérito a que se refere esta Resolução”.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 008,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MARÇO DE 1999, QUE INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE”**

**Art. 1º.** O §. 2º., do art. 2º., da Resolução nº 002, de 30 de março de 1999, que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Benedita Maria da Guia Jorge, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 2º. ...**

**§. 2º. Em cada Sessão Legislativa, o Vereador somente poderá apresentar 01 (um) Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão da medalha de mérito a que se refere esta Resolução”.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 010,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”**

**“DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - INSTITUTOS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ”**

**CAPÍTULO I**

**DA ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL**

**Art. 1º.** A Comissão de Desenvolvimento Funcional reunir-se-á sempre que necessário, com vistas a:

**I** - encaminhar até 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do exercício ao Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis os quantitativos de progressão e promoção para fins de inclusão na proposta orçamentária do Poder Legislativo do exercício financeiro seguinte;

**II** – divulgar os quantitativos de vagas que serão preenchidos por promoção;

**III** – identificar os servidores que adquiriram direito à progressão;

**IV** - apurar os resultados da Avaliação de Desempenho e solicitar nova avaliação, quando for o caso;

**V** - analisar e formalizar as propostas de concessão de progressões e promoções com base no resultado obtido na avaliação de desempenho dos servidores;

**VI** - elaborar e divulgar a listagem final dos servidores que adquiriram direito à progressão;

**VII** - elaborar e divulgar a listagem final dos servidores que poderão concorrer à promoção;

**VIII** - decidir sobre os recursos manifestados contra os atos a que se referem os incisos VI e VII deste artigo.

**Art. 2º.** Caberá ao órgão de Recursos Humanos:

**I** - apurar o interstício cumprido pelo servidor;

**II** - providenciar o preenchimento dos dados de identificação nos instrumentos de Avaliação de Desempenho;

**III** - proceder à distribuição e ao recolhimento dos instrumentos de avaliação de desempenho às chefias e aos servidores;

**IV** - tomar as medidas cabíveis para que os formulários sejam devolvidos no tempo previsto, devidamente preenchidos;

**V** - proceder ao levantamento das vagas a serem preenchidas por promoção.

**Art. 3º.** Ficarão impedidos de participar da Comissão de Desenvolvimento Funcional os membros que estejam concorrendo à promoção, fato que será comunicado ao Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, para efeito de substituição.

**CAPÍTULO II**

**DA CONTAGEM DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO**

**Art. 4º.** A contagem do tempo efetivamente trabalhado será feita com base nos assentamentos funcionais dos servidores.

**§ 1º.** Serão computados como de efetivo exercício as férias, as faltas justificadas e os demais períodos de afastamento previstos no Estatuto dos Servidores Municipais de Angra dos Reis – Lei Municipal nº 412/95.

**§ 2º.** A pena de suspensão importará no sobrestamento da contagem dos dias efetivamente trabalhados para efeito de progressão e de promoção, retomando-se a contagem no dia subsequente ao término da penalidade.

**§ 3º.** O servidor suspenso preventivamente poderá concorrer à promoção e à progressão, mas o ato que as conceder ficará sem efeito caso seja ele punido.

**§ 4º.** O servidor só perceberá o vencimento correspondente ao novo padrão se, concluído o processo disciplinar, não sofrer penalidade.

**CAPÍTULO III**

**DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**Art. 5º.** Para realizar a apuração de desempenho funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, será adotado instrumento único de Avaliação de Desempenho.

**Art. 6º.** Para os efeitos previstos no art. 5º, o instrumento de Avaliação de Desempenho registrará os seguintes fatores:

**I** - para cada advertência por escrito, o servidor perderá 20 (vinte) pontos do total geral de sua avaliação;

**II** - para cada suspensão, o servidor perderá 50 (cinquenta) pontos do total geral de sua avaliação.

**Art. 7º.** O instrumento de Avaliação de Desempenho constitui o Anexo I deste Regulamento.

**Art. 8º.** As definições dos fatores de Avaliação de Desempenho estão estabelecidas no Anexo II deste Regulamento.

**Art. 9º.** A cada fator de avaliação correspondem 04 (quatro) situações de desempenho representadas por conceitos, estabelecidos no instrumento de Avaliação de Desempenho constante do Anexo I deste Regulamento.

**§ 1º.** Aos conceitos de desempenho mencionados no *caput* deste artigo será atribuído determinado número de pontos de acordo com o estabelecido no Anexo IV desta Resolução.

**§ 2º.** Os pesos atribuídos aos fatores de avaliação de desempenho estão estabelecidos no Anexo III desta Resolução.

**CAPÍTULO IV**

**DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

**Art. 10.** O preenchimento do formulário de Avaliação de Desempenho será realizado pela chefia imediata à qual o servidor estiver subordinado e pelo próprio avaliado.

**Art. 11.** A chefia, ao proceder à avaliação, deverá:

**I** - atribuir ao servidor avaliado, para cada fator, um conceito compatível com o desempenho demonstrado, preenchendo no formulário de Avaliação de Desempenho o campo destinado para tal fim;

**II** - agir com objetividade, limitando-se à observação e à análise do desempenho do servidor, a fim de eliminar a influência de efeitos

emocionais e opiniões pessoais no processo de avaliação;

**III** - encaminhar os formulários de Avaliação de Desempenho devidamente preenchidos e assinados ao órgão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de seu recebimento.

**Art. 12.** Os servidores, quando em processo de auto-avaliação, deverão atribuir a si próprios um conceito para cada fator, compatível com seu desempenho, preenchendo no formulário de avaliação de desempenho o campo destinado para tal fim.

**Parágrafo Único.** O servidor deverá limitar-se a registrar o conceito referente à sua atuação no período, e não ao que poderia ter sido, em função de capacidade.

**Art. 13.** A Comissão de Desenvolvimento Funcional fará a apuração a cada seis meses, a partir da data de admissão dos servidores que comporão o Anexo I ou da data do enquadramento dos servidores constantes do Anexo II, da Resolução que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do servidor.

**§ 1º.** Os Formulários de Avaliação de Desempenho serão individualmente preenchidos e assinados pelo servidor e por sua chefia imediata, respectivamente, e enviados ao órgão de Recursos Humanos que, após conferência, encaminhará à Comissão de Desenvolvimento Funcional para apuração, objetivando a aplicação dos institutos da progressão e da promoção definidos nesta Resolução.

**§ 2º.** Concluída a apuração de pontos das avaliações e havendo entre a chefia imediata e o servidor divergência que ultrapasse o limite de 30% (trinta por cento) do total de pontos da avaliação, a Comissão de Desenvolvimento Funcional deverá solicitar à chefia nova avaliação.

**§ 3º.** Ratificada pela chefia a primeira avaliação, a Comissão deverá solicitar ao servidor nova avaliação.

**§ 4º.** Ratificada, também pelo servidor, a primeira avaliação, caberá à chefia superior avaliar o servidor, de acordo com os critérios estabelecidos no formulário de avaliação, colhendo dados de seu desempenho funcional para estabelecer uma nova avaliação única, cujo somatório dos pontos não seja inferior à menor nota apurada nas duas avaliações conflitantes e não ultrapasse a média apurada entre as duas avaliações descartadas.

**§ 5º.** Não havendo a divergência que ultrapasse o limite de 30% (trinta por cento) entre as duas avaliações, prevalecerão os pontos apurados na avaliação apresentada pela chefia imediata.

**§ 6º.** Caberá à Comissão de Desenvolvimento Funcional dar ciência da conclusão da avaliação semestral ao servidor e, ao término do interstício de 03 (três) anos, proceder à publicação do resultado final da avaliação.

**§ 7º.** O servidor deverá sempre ser avaliado pela chefia imediata à qual este subordinado durante o semestre. Caso esta chefia seja substituída durante o semestre avaliado caberá à chefia superior fazer a avaliação do servidor, para que o mesmo não seja prejudicado em seus conceitos de avaliação.

**§ 8º.** No caso da chefia imediata se omitir ou se recusar a fazer a avaliação no prazo estipulado pela Comissão, cabe à chefia superior assumir o papel de avaliador, devendo a Comissão relatar o fato à Presidência da Câmara Municipal.

**§ 9º.** A avaliação referente ao semestre coincidente com o término da Gestão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis será feita com antecedência de 15 (quinze) dias.

**§ 10.** Os casos omissos serão todos resolvidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

**Art. 14.** Caberá à Comissão de Desenvolvimento Funcional:

**I** - orientar as chefias e os servidores quanto aos objetivos, procedimentos e cuidados relativos à Avaliação de Desempenho;

**II** - apurar a pontuação dos servidores avaliados, registrando e totalizando os pontos obtidos em cada fator, valendo-se da tabela de pontos constante do Anexo III deste Regulamento;

**III** - convocar os avaliadores para prestarem esclarecimento, quando se fizer necessário.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** Constituem partes integrantes deste Regulamento os Anexos I, II III e IV que o acompanham.

**Art. 16.** Todas as normas estabelecidas nesta Resolução deverão ser aplicadas na avaliação dos servidores a partir do interstício iniciado em 01/07/2008.

**Art. 17.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução N° 003, de 26 de junho de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2011  
 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
 PRESIDENTE

#### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### IDENTIFICAÇÃO

**NOME:** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**LOTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**CHEFIA IMEDIATA:** \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA AVALIAÇÃO** \_\_\_\_\_

**AVALIADOR:** (    ) SERVIDOR                      (    ) CHEFIA

#### CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha, **para cada fator avaliado**, o campo denominado **CONCEITO**, de acordo com as seguintes definições:

**Insuficiente ( I ) - o desempenho do servidor nunca é dentro do esperado;**

**Regular ( R )- o desempenho do servidor é, algumas vezes, abaixo da média esperada;**

**Bom ( B ) - o desempenho do servidor freqüentemente atende às expectativas;**

**Ótimo ( O ) - o desempenho do servidor é sempre acima do esperado.**

<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	
<b>FATORES</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>ASSIDUIDADE</b> - Frequência e permanência do servidor no local de trabalho e nos compromissos profissionais assumidos.	( )
<b>CONHECIMENTO DO TRABALHO</b> - Entendimento dos aspectos teóricos e práticos referentes à sua área de atuação, buscando atualização permanente.	( )
<b>CUMPRIMENTO DE PRAZO</b> - Capacidade de realizar as tarefas dentro dos prazos, observadas as metas estabelecidas.	( )
<b>INICIATIVA</b> - Ações diante de eventual ausência de normas, de orientação superior ou em situações imprevistas de trabalho, bem como a adaptação às mudanças nos objetivos e rotinas a que vem sendo submetido.	( )
<b>PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</b> - Estabelecimento de objetivos e metas de trabalho priorizando ações de maneira a alcançar os resultados previstos.	( )
<b>PONTUALIDADE</b> - Cumprimento dos horários estabelecidos pela Administração Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.	( )
<b>QUALIDADE DO TRABALHO</b> - Nível de exatidão, correção e clareza dos trabalhos realizados pelo servidor, dentro das metas estabelecidas.	( )
<b>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b> - Habilidade no trato com as pessoas e nível de integração com colegas, chefias e público em geral, no ambiente de trabalho.	( )
<b>TRABALHO EM EQUIPE</b> - Nível de colaboração com os demais servidores para a realização de tarefas cotidianas ou extraordinárias visando o interesse institucional.	( )
<b>ZELO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b> - Nível de cuidado dispensado pelo servidor aos equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade.	( )
<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>Total de Pontos Obtidos no Formulário de Avaliação de Desempenho</b>	( )
<b>Total de Pontos Subtraídos pelo Quesito Disciplina</b>	( )
<b>Total Geral de Pontos</b>	( )
<b>Data</b> ____/____/____ _____	
<b>Assinatura do Avaliador</b>  _____	
<b>Visto da Comissão: Data</b> - ____/____/____  <b>Assinatura</b> - _____	
<b>OBS:</b> _____	

**ANEXO II**  
**DEFINIÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**ASSIDUIDADE** - Frequência e permanência do servidor no local de trabalho e nos compromissos profissionais assumidos.

**CONHECIMENTO DO TRABALHO** - Entendimento dos aspectos teóricos e práticos referentes à sua área de atuação, buscando atualização permanente.

**CUMPRIMENTO DE PRAZO** - Capacidade de realizar as tarefas dentro dos prazos, observadas as metas estabelecidas.

**INICIATIVA** - Ações diante de eventual ausência de normas, de orientação superior ou em situações imprevistas de trabalho, bem como a adaptação às mudanças nos objetivos e rotinas a que vem sendo submetido.

**PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO** - Estabelecimento de objetivos e metas de trabalho priorizando ações de maneira a alcançar os resultados previstos.

**PONTUALIDADE** - Cumprimento dos horários estabelecidos pela Administração Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.

**QUALIDADE DO TRABALHO** - Nível de exatidão, correção e clareza dos trabalhos realizados pelo servidor, dentro das metas estabelecidas.

**RELACIONAMENTO INTERPESSOAL** - Habilidade no trato com as pessoas e nível de integração com colegas, chefias e público em geral, no ambiente de trabalho.

**TRABALHO EM EQUIPE** - Nível de colaboração com os demais servidores para a realização de tarefas cotidianas ou extraordinárias visando o interesse institucional.

**ZELO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO** - Nível de cuidado dispensado pelo servidor aos equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade.

**ANEXO III**  
**PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO**

**TABELA DE PONDERAÇÃO DOS FATORES DE ACORDO COM O NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO**

Fatores	Nível de escolaridade exigido para o cargo		
	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
Assiduidade	2,5%	5%	5%
Conhecimento do Trabalho	15%	15%	15%
Cumprimento de prazo	15%	15%	15%
Iniciativa	10%	10%	5%
Planejamento e Organização do Trabalho	10%	5%	5%
Pontualidade	2,5%	5%	5%
Qualidade do Trabalho	15%	15%	15%
Relacionamento Interpessoal	10%	10%	10%
Trabalho em Equipe	15%	15%	10%
Zelo pelo Patrimônio Público	5%	5%	15%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**ANEXO IV**  
**CONCEITOS DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**CONCEITOS DOS FATORES DE AVALIAÇÃO**

Quadro 1 - Cargos cuja exigência de escolaridade é o ensino de Nível Superior

Fatores	Insuficiente I	Regular R	Bom B	Ótimo O
Assiduidade	0,6	1,2	1,8	2,5
Conhecimento do Trabalho	3,7	7,5	11	15
Cumprimento de prazo	3,7	7,5	11	15
Iniciativa	2,5	5	7,5	10
Planejamento e Organização do Trabalho	2,5	5	7,5	10
Pontualidade	0,6	1,2	1,8	2,5
Qualidade do Trabalho	3,7	7,5	11	15
Relacionamento Interpessoal	2,5	5	7,5	10
Trabalho em Equipe	3,7	7,5	11	15
Zelo pelo Patrimônio Público	1,2	2,4	3,6	5

**ANEXO IV**  
**CONCEITOS DOS FATORES DE AVALIAÇÃO**

Quadro 2 - Cargos cuja exigência de escolaridade é o Ensino Médio

Fatores	Insuficiente I	Regular R	Bom B	Ótimo O
Assiduidade	1,2	2,4	3,6	5
Conhecimento do Trabalho	3,7	7,5	11	15
Cumprimento de prazo	3,7	7,5	11	15
Iniciativa	2,5	5	7,5	10
Planejamento e Organização do Trabalho	1,2	2,4	3,6	5
Pontualidade	1,2	2,4	3,6	5
Qualidade do Trabalho	3,7	7,5	11	15
Relacionamento Interpessoal	2,5	5	7,5	10
Trabalho em Equipe	3,7	7,5	11	15
Zelo pelo Patrimônio Público	1,2	2,4	3,6	5

**ANEXO IV  
CONCEITOS DOS FATORES DE AVALIAÇÃO**

Quadro 3 - Cargos cuja exigência de escolaridade é o Ensino Fundamental

Fatores	Insuficiente I	Regular R	Bom B	Ótimo O
Assiduidade	1,2	2,4	3,6	5
Conhecimento do Trabalho	3,7	7,5	11	15
Cumprimento de prazo	3,7	7,5	11	15
Iniciativa	1,2	2,4	3,6	5
Planejamento e Organização do Trabalho	1,2	2,4	3,6	5
Pontualidade	1,2	2,4	3,6	5
Qualidade do Trabalho	3,7	7,5	11	15
Relacionamento Interpessoal	2,5	5	7,5	10
Trabalho em Equipe	2,5	5	7,5	10
Zelo pelo Patrimônio Público	3,7	7,5	11	15

**Termo de dispensa de licitação nº 005/2011\***

**Processo Nº 009/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**

**CNPJ: 33.050.071/0001-58**

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Angra dos Reis entre os meses de janeiro a dezembro de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Janeiro à Dezembro de 2011

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011\***

**Processo Nº 025/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Contratada: ESTACIONAMENTO BRISA MAR LTDA -ME**

**CNPJ: 01.933.736/0001-70**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de vagas em estacionamento para atender aos veículos à disposição da Casa Legislativa.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)

**PRAZO PARA A ENTREGA DO SERVIÇO:** Janeiro e Fevereiro de 2011.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011\***

**Processo Nº 007/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Contratada: Viva a Vida de Angra Gráfica Editora e Brindes Ltda.**

**CNPJ: 03.652.676.0001/58.**

**OBJETO:** Contratação de serviço gráfico para impressão de convites para evento Sessão Solene alusiva ao aniversário da cidade de Angra dos Reis – RJ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

**PRAZO PARA A ENTREGA DO SERVIÇO:** 04/01/2011.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2011

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011\*****Processo Nº 006/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Contratada: JULIA ROSA BUFFET LTDA-ME**

**CNPJ: 07.241.041.0001-19**

**OBJETO:** Contratação de serviço de Buffet, para atender a Sessão Solene alusiva ao aniversário da cidade, a realizar-se no dia 05/01/2011.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

**DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 05/01/2011

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2011

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011\*****Processo Nº 008/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Contratada: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUA E ESGOTO - CEDAE**

**CNPJ: 33.352.394/0001-04**

**OBJETO:** Fornecimento de água para a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** janeiro à dezembro de 2011.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA E LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA

**CONTRATO Nº 001/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Rua Dr. Bastos, nº 16, Fundos, Centro, nesta cidade, inscrição municipal nº 01.01.009.0458.002, destinado ao funcionamento de setores administrativos da Câmara Municipal.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte dias), contados a partir da data da entrada, no protocolo da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

**DOTAÇÃO:** PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.36.00.00, da Nota de Empenho nº 01/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em nome de JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA e PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.36.00.00, da Nota de Empenho nº 02/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em nome de LUÍS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA, ambas as despesas correspondentes ao exercício vigente.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 03/01/2011, tendo como termo final o dia 02/04/2011, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do MM/Despesa nº 001/2011-SA, de 03/01/2011, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em 03/01/2011 no Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2011,

constante do Processo Administrativo nº 001/2011, de 03/01/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LUCIANA PERES BARGA PRAÇA

**CONTRATO Nº 002/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Rua Dr. Bastos, nº 16, casa 21, Centro, nesta cidade, inscrição municipal nº 01.01.009.0458.003, destinado ao funcionamento de setores administrativos da Câmara Municipal.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte dias), contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

**DOTAÇÃO:** PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.36.00.00, da Nota de Empenho nº 003/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em nome de LUCIANA PERES BARGA PRAÇA, correspondentes ao exercício vigente.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 03/01/2011, tendo como termo final o dia 02/04/2011, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do MM/Despesa nº 002/2011, de 03/01/2011, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em 03/01/2011, no Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2011, constante do Processo Administrativo nº 002/2011, de 03/01/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU

**CONTRATO Nº 003/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Rua Dr. Bastos, nº 12, Centro, Anexo I, nesta cidade, inscrição municipal nº 01.01.009.0451.008, destinado ao funcionamento dos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte dias), contados a partir da data de entrada, no protocolo da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

**DOTAÇÃO:** PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.36.00.00, da Nota de Empenho nº 04/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), em nome de WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU, correspondentes ao exercício vigente.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 03/01/2011, tendo como termo final o dia 02/04/2011, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do MM/Despesa nº 003/2011/SA, de 03/01/2011, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em 03/01/2011, no Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2011, constante do Processo Administrativo nº 003/2011, de 03/01/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.



**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU**

**CONTRATO Nº 004/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à **Rua do Comércio, nº 412, Centro, nesta cidade, com acessos pelo endereço acima informando e pela Rua Teixeira Brandão, nº 412**, com inscrição municipal sob os nºs **01.01.016.0115.002 e 01.01.016.0115.003**, destinado ao funcionamento dos setores administrativos da Câmara Municipal.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de **20 (vinte dias)**, contados a partir da data da entrada, no protocolo da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

**DOTAÇÃO:** PT: **10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.9.0.36.00**, da **Nota de Empenho nº 005/2011, de 03/01/2011**, no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, em nome de **WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU**, correspondentes ao exercício vigente.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir do dia **03/01/2011**, tendo como termo final o dia **02/04/2011**, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **MM/Despesa nº 004/2011/SA**, de **03/01/2011**, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em **03/01/2011** no **Termo de Dispensa nº 004/2011**, constante do **Processo Administrativo nº 004/2011**

**DATA DA ASSINATURA:** **03/01/2011.**

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.  
**JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES**  
 Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Art. 61, Parágrafo Único, Lei 8.666/93

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E A. R. COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

**OBJETO:** Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2007, relativo a publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Angra dos Reis, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 03(três) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2011 e final o dia 31/03/2011.

**PRAZO:** O prazo é de 03 (três) meses, a contar do dia 01/01/2011 e término em 31/03/2011.

**VALOR:** O valor total estimado da prorrogação objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que o preço dos serviços em centímetro por coluna fica mantido no valor de R\$5,40 (cinco reais e quarenta centavos), conforme pronunciamento da Presidência e da CONTRATADA.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária própria relativa ao exercício de 2011, bem como a respectiva Nota de Empenho que será ser emitida previamente à realização de qualquer despesa, em atenção ao que determinado no artigo 60 da Lei nº 4320/64.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Senhor Presidente em 27/12/2010, no processo administrativo nº 3571/2010, Memorando nº 188/2010/DA, datado de 02/12/2010.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2010.  
**JOSÉ MARIA JUSTINO**  
 Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Art. 61, Parágrafo Único, Lei 8.666/93

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TRANSFÊNIX LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.**

**OBJETO:** Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2007, relativo a prorrogação da locação do prazo contratual por mais 03(três) meses de 17(dezesseis) veículos, sendo 16(dezesseis) veículos modelo I e 01(um) veículo modelo II, novos zero km, conforme proposta da Empresa **TRANSFÊNIX LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES**

**LTDA.**

**PRAZO:** O prazo é de 03(três) meses, com início em 01 de janeiro de 2011 e término no dia 31 de março de 2011.

**VALOR:** O custo mensal da locação será de R\$32.037,63 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo R\$1.810,82 (hum mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), referente 16(dezesseis) veículos modelo I – gol 1.6 e R\$3.064,51 (três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente 01(um) veículo modelo II – corolla 1.8, perfazendo o valor global de R\$96.112,89 (noventa e seis mil, cento e doze reais e oitenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária própria relativa ao exercício de 2011, bem como a respectiva Nota de Empenho que será ser emitida previamente à realização de qualquer despesa, em atenção ao que determinado no artigo 60 da Lei nº 4320/64.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Senhor Presidente em 30/12/2010, no processo administrativo nº 4119/2010, Memorando nº 191/2010/DA, datado de 28/12/2010.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2010.  
**JOSÉ MARIA JUSTINO**  
 Presidente

\* Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011\***

**Processo Nº 001/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Locatário: Júlio César de Souza Amêndola e Luis Cláudio de Souza Amêndola**

**CPF:** 041.024.317-56

**OBJETO:** **Locação do imóvel situado na Rua Dr. Bastos, nº 16, fundos, Centro, Angra dos Reis – RJ.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** **03 (três) meses a contar da emissão da assinatura do contrato.**

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011  
**JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES**  
 Presidente

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010\***

**Processo Nº 002/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Locatário: Luciana Peres Barga Praça**

**CPF:** 053.666.707-13

**OBJETO:** **Locação do imóvel situado na Rua Dr. Bastos, nº 16, casa 21, Centro, Angra dos Reis – RJ.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** **03 (três) meses a contar da emissão da assinatura do contrato.**

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011  
**JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES**  
 Presidente

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011\***

**Processo Nº 003/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e

autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Locatários: Wanda de Almeida Alexiou – CPF: 614.252.657-15; Apostolos Alexiou – CPF: 499.763.037-34; Maria Irene Paraskevoula Alexiou- CPF: 613.973.427-49**

**OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Dr. Bastos, nº 12, Centro, Angra dos Reis – RJ.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da emissão da assinatura do contrato.**

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
Presidente

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011\***

**Processo Nº 003/2011 - Despesa**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

**Locatários: Wanda de Almeida Alexiou – CPF: 614.252.657-15; Apostolos Alexiou – CPF: 499.763.037-34; Maria Irene Paraskevoula Alexiou- CPF: 613.973.427-49**

**OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 412, Centro, Angra dos Reis – RJ.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais)**

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da emissão da assinatura do contrato.**

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
Presidente

\*Omitido do B.O. do dia 06.01.2011

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço  
da Prefeitura  
para melhor utilizar o  
dinheiro público



## PREFEITURA DE ANGRA

## CURSOS NOTURNOS PARA OS SERVIDORES

A Prefeitura de Angra formou na quinta-feira, dia 27, a segunda turma do ano em Atendimento Pré-hospitalar, também chamado de primeiros socorros. As aulas dessa turma foram realizadas durante a noite e este foi o primeiro curso noturno oferecido pela prefeitura aos servidores. Trinta e cinco funcionários municipais participaram, a maioria da área de saúde. O curso é oferecido pela Defesa Civil municipal e faz parte de seu programa Ensinando a Salvar Vidas. Os alunos fizeram o primeiro módulo, que tem oito horas de duração. O curso foi realizado nos dias 26 e 27 na sede da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. A Subsecretária de Treinamento, Rita Salomão, afirma que a abertura de turmas noturnas atende aos pedidos dos servidores, que buscam mais opções de horários para os cursos. As aulas à noite também evitam que eles tenham que se ausentar de seus locais de trabalho durante os cursos. O material de alguns cursos ainda está em fase de elaboração. Os funcionários serão avisados sobre os prazos para inscrições através de suas secretarias e também nos contracheques. Para se matricular é preciso apresentar



CPF e o número de matrícula. Em breve, as matrículas poderão ser feitas on-line. Os cursos oferecidos pela Subsecretaria de Treinamento dão direito a certificado e são válidos para as avaliações funcionais. O público alvo são os servidores efetivos, mas todos os demais funcionários e os estagiários também podem participar. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3365-4651. A Subsecretaria de Treinamento funciona na rua Honório Lima, Nº 127.

## PROJETO MANHÃ DE DOMINGO NA CASA REÚNE ARTESÃOS E AGRADA O PÚBLICO NO CENTRO

Aconteceu neste dia 06 o Projeto Manhã de Domingo na Casa oferecido pela Fundação Cultural de Angra (Cultuar). O evento aconteceu este fim de semana, a pedido das artesãs que participaram da VII Conferência Municipal de Cultura, nos dias 29 e 30, na Casa Larangeiras. No domingo, 6 de fevereiro, o projeto voltou com força total apresentando nas calçadas da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, esquina Rua do Comércio com Raul Pompeia, exposição de artesanato, artes plásticas, livros, fotografias e bancadas especiais com máscaras, fantasias e adereços carnavalescos feitos pelos alunos do Curso de Adereços de Carnaval que a Associação de Blocos de Angra (Abcar), com o apoio da Cultuar, realizou em 2010.

O Manhã de Domingo na Casa é realizado pela Cultuar durante todos os domingos, das 9h às 15h. É um espaço conquistado pelos artesãos e artistas plásticos de Angra para expor e comercializar seus trabalhos, no Centro da Cidade. Todos os artesãos e artistas que queiram participar do projeto devem se inscrever na sede da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis. músicos, atores, artesãos, cineastas, escritores, fotógrafos, artistas plásticos, capoeiristas, bailarinos, jongueiros, produtores culturais, mestres de folias de Reis, carnavalescos, quadrilheiros e demais representantes das manifestações culturais da cidade participaram na intenção de discutir os rumos e metas do setor para o ano de 2011.

## DUAS ESCOLAS NOVAS NO INÍCIO DO ANO LETIVO

As aulas do ano letivo de 2011 serão iniciadas no dia 7 de fevereiro em toda a rede municipal de ensino. Serão mais de 25 mil alunos retornando às atividades, distribuídos em 69 unidades escolares do município, sendo que duas delas serão reinauguradas no decorrer da primeira semana, a E.M. D. Pedro I, na Serra D'água, no dia 9, às 18h, e a E.M. Poeta Carlos Drummond de Andrade, no dia 11, às 10h, no Camorim Pequeno. Durante o ano de 2010 o município aplicou cerca de 30% do orçamento em educação, que é acima do nível de investimento exigido e

essas revitalizações são apenas o início de uma série de ações que estão em andamento para 2011, como a implantação do programa Mais Educação, do governo federal. No programa estão inscritas 13 escolas municipais, que passarão a trabalhar com oficinas nos contraturnos, o que deixarão os alunos mais tempo nas escolas. Ainda no mês de março será implantado o Centro de Educação de Horário Integral (Cehi) na E.M. Maria Hercília Cardoso de Castro, na Vila Velha, atendendo a cerca de 300 crianças, da pré-escola ao 5º ano de escolaridade.

## NOVA RUA GUILHERMINA

A prefeitura entregou nesta terça-feira, dia 1º de fevereiro, mais uma obra de reconstrução da cidade depois das chuvas do início do ano passado. Moradores da Rua Guilhermina da Conceição, no Campo Belo, receberam o Secretário de Governo e Defesa Civil, além da presença de vereadores. A obra de contenção e drenagem feita no local teve um investimento de R\$ 430 mil e começou em julho do ano passado.



## DC PROMOVE PALESTRA SOBRE SISTEMA DE ALERTA COMUNITÁRIO

Quatrocentas pessoas, até agora, já foram assistidas pela Secretaria de Governo e Defesa Civil, através do Grupo de Abrigos e Didecs da Subsecretaria de Defesa Civil Municipal de Angra dos Reis, dentro do projeto Sistema de Alerta Comunitário determinado pelo prefeito municipal e executado pelo secretário de Governo e Defesa Civil. O objetivo do projeto é oferecer treinamento à população sobre os procedimentos adotados diante das chuvas fortes que ocorrem especialmente de dezembro a março. Já foram realizados encontros no Morros da Glória e Glória II, Praia do Machado, Monsuaba, Morro do Peres, Sapinhatuba I, Morro do Tatu, Morros do Abel e Carioca e na Praia do Jardim. A equipe da Subsecretaria de Defesa Civil tem se reunido diariamente com a comunidade e seus líderes, principalmente, das 26 localidades mais suscetíveis a possíveis danos que podem ser causados pelas chuvas, de acordo com as ocorrências registradas. Os encontros



têm acontecido em escolas, associações de moradores, no Centro de Estudos Ambientais (CEA) entre outros locais. O objetivo desses encontros é o de comunicar sobre um novo sistema que está sendo implantado pela Defesa Civil para informar e remover a população das áreas de risco; Sistema de Alerta Comunitário e sobre os pontos de reunião.

## TURISANGRA DEFINE A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2011

Os foliões de Angra e turistas já podem fazer seus planos para curtir o carnaval 2011 na cidade. É que a TurisAngra definiu a programação para a festa do Rei Momo há 38 dias do início das festividades, inclusive os shows na Praia do Anil. Uma parceria com a Associação Cultural e Recreativa dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Abcar) e com a Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar), fez com que o pré-carnaval começasse mais cedo, trazendo o clima da maior manifestação cultural para a cidade. A TurisAngra aposta na parceria para oferecer aos moradores e visitantes uma programação bastante diversificada. A programação

para a Praia do Anil está bastante diversificada e começará sempre a partir das 23h. Na sexta-feira de carnaval (4), quem se apresenta é o grupo Tchakabum. Já no sábado (5), a Praia do Anil terá em seu palco o grupo de pagode Swing & Simpatia. Domingo (6) será a vez da Bateria do Salgueiro e do grupo Bloco Brasil. Na segunda (7), a banda Pique Novo vai mostrar aos foliões o lado romântico do estilo pagode. Encerrando a programação carnavalesca, Arlindo Cruz (grupo Fundo de Quintal), conhecido por sua habilidade nos instrumentos de corda sobretudo cavaquinho e banjo, será a atração final deste ano.

## MAIS UM TRANSATLÂNTICO APORTA NO CENTRO DA CIDADE

O Centro da cidade de Angra dos Reis recebeu no dia 2, mais um transatlântico com cerca de mil turistas alemães. Esta é a quarta parada do navio no centro, de um total de 68 previstas para o município. O Abraão já recebeu 32 navios e até 7 de abril, mais 32 aportarão na Ilha Grande. A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) está realizando um receptivo com distribuição de folhetos com informações e fotografias dos corredores turísticos do município e a presença dos patrulheiros de turismo, que são agentes treinados para receber os visitantes. Este é o primeiro ano que esses transatlânticos são aportados na Estação Santa Luzia, no Centro. A prefeitura, através da TurisAngra, vem investindo em infraestrutura para receber turistas. No final do ano passado, o município recebeu um prêmio do Ministério do Turismo por ter sido um dos municípios indutores do turismo que mais investiu em infraestrutura, em função da Estação Santa Luzia,



dos restaurantes em seu entorno, do banheiro público no local, e de equipamentos públicos que fizeram do Centro de Angra parada fundamental para os navios.